

**EDITAL PROADM Nº 02 DE 05 DE ABRIL DE 2023**

A Pró-Reitora Administrativa do CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE, mantido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO, no uso de suas atribuições, comunica a abertura das matrículas dos  **cursos presenciais**  para o segundo semestre letivo de 2023 conforme as seguintes disposições:

**CAPÍTULO I - DOS CURSOS, VAGAS E PERÍODO**

**Art. 1º.** Serão oferecidos, para o segundo semestre letivo de 2023, os seguintes cursos/períodos/vagas/termos:

CURSO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS	TERMOS
Administração	4 anos	Noturno	20	1º;
		Noturno	30	2º;
		Noturno	75	4º; 6º; 8º
Arquitetura e Urbanismo	5 anos	Noturno	25	1º; 2º;
		Noturno	50	4º; 6º; 8º; 10º;
Ciências Contábeis	4 anos	Matutino	50	1º;
		Noturno	60	6º; 8º
Design de Interiores	2 anos	Noturno	25	1º;
		Noturno	50	2º; 4º;
Direito	5 anos	Noturno	225	2º; 4º; 6º; 8º; 10º;
	5 anos	Matutino	140	2º; 4º; 6º; 8º; 10º;
	5 anos	Noturno	70	1º; 3º; 5º; 7º; 9º;
Engenharia Civil	5 anos	Noturno	35	1º;
			15	2º;
			50	6º; 8º; 10º
Engenharia de Produção	5 anos	Noturno	50	1º; 4º; 8º; 10º
Estética e Cosmética	2 anos	Noturno	25	1º;
Fisioterapia	5 anos	Noturno	20	1º; 2º;
		Noturno	50	4º; 6º; 8º
Gastronomia	2 anos	Noturno	25	1º;
		Matutino	25	1º;
Marketing e Publicidade	4 anos	Noturno	15	1º; 2º;
			50	4º; 8º;
Psicologia	5 anos	Noturno	40	2º;
		Noturno	50	4º;

		Matutino	40	1º;
Sistemas de Informação	4 anos	Noturno	25 50	1º; 2º; 6º; 8º;
Tecnologia em Marketing	2 anos	Noturno	25	1º; 2º;
Tecnologia em Gestão Financeira	2 anos	Noturno	30	1º;

**Parágrafo Único.** As turmas, tanto do período matutino, como do noturno, serão formadas e mantidas até quando o número de alunos regularmente matriculados atingir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das vagas oferecidas. Caso essa condição não seja atendida, salvo decisão em contrário da Pró-Reitoria Acadêmica da IES, os alunos deverão frequentar as aulas, em conjunto, no período determinado pela CONTRATADA

**Art. 2º** As aulas serão distribuídas de acordo com a carga horária prevista para cada termo/curso, de segunda a sexta-feira.

**Art. 3º** É permitido aos alunos da graduação presencial, a realização de matrícula em disciplinas da modalidade EAD nos casos de eletivas, equivalências ou dependências indicadas pelo Coordenador de Área.

## **CAPITULO II - DA MATRÍCULA PARA INGRESSANTES**

**Art. 4º** Os alunos ingressantes, após a aprovação no processo seletivo, poderão realizar a sua matrícula virtualmente em plataforma oferecida pela IES, dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo em que tiver sido aprovado.

**§ 1º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será enviado por e-mail ao ingressante e disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

**§ 2º** A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

## **CAPITULO III - DA REMATRÍCULA**

**Art. 5º** Os alunos veteranos deverão realizar a rematrícula, por meio do Toledo Portal Universitário, no período de 03 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023.

**§ 1º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será disponibilizado no Toledo Portal Universitário. O contrato de alunos relativamente incapazes deverá ser assinado pelo aluno e pelo seu representante legal.

**§ 2º** A eventual efetivação de matrículas de alunos retardatários está condicionada à disponibilidade de vagas e ao deferimento da Pró-Reitora Administrativa da Toledo Prudente.

**§ 3º** Somente serão homologadas as matrículas efetuadas conforme as disposições constantes neste edital.

## **CAPITULO IV - DA SEMESTRALIDADE**

**Art. 6º** A semestralidade referente ao segundo período letivo de 2023 será estipulada de acordo com o número de créditos em que o aluno se matricular e dividida em 06 (seis) parcelas iguais,

distribuídas entre os meses de janeiro a junho, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total semestral.

§ 1º O valor da matrícula ou rematrícula e mensalidades será definido conforme o número de créditos em que o aluno se matricular e sua data de pagamento, nos termos das tabelas abaixo:

**ÁREA CURSO:** Negócios - Bacharelado

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Administração 04 anos	1º	20	R\$ 52,96	R\$ 1.059,20
	2º	20		R\$ 1.059,20
	3º	20		R\$ 1.059,20
	4º	20		R\$ 1.059,20
	5º	20		R\$ 1.059,20
	6º	20		R\$ 1.059,20
	7º	20		R\$ 1.059,20
	8º	20		R\$ 1.059,20

Ciências Contábeis 04 anos	1º	20	R\$ 52,96	R\$ 1.059,20
	2º	20		R\$ 1.059,20
	3º	20		R\$ 1.059,20
	4º	20		R\$ 1.059,20
	5º	20		R\$ 1.059,20
	6º	20		R\$ 1.059,20
	7º	20		R\$ 1.059,20
	8º	20		R\$ 1.059,20

Marketing e Publicidade 04 anos	1º	20	R\$ 52,96	R\$ 1.059,20
	2º	20		R\$ 1.059,20
	3º	20		R\$ 1.059,20
	4º	20		R\$ 1.059,20
	5º	20		R\$ 1.059,20
	6º	20		R\$ 1.059,20
	7º	20		R\$ 1.059,20
	8º	16		R\$ 847,36

**ÁREA CURSO:** Negócios - Tecnólogo

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Gestão Financeira 02 anos	1º	20	R\$ 45,48	R\$ 909,60
	2º	20		R\$ 909,60
	3º	20		R\$ 909,60
	4º	20		R\$ 909,60

Gestão de	1º	20	R\$ 45,48	R\$ 909,60
-----------	----	----	-----------	------------

Marketing 02 anos	2º	20		R\$ 909,60
	3º	20		R\$ 909,60
	4º	20		R\$ 909,60

ÁREA CURSO: **Tecnologia**

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Sistemas de Informação 04 anos	1º	20	<b>R\$ 50,55</b>	R\$ 1.011,00
	2º	20		R\$ 1.011,00
	3º	20		R\$ 1.011,00
	4º	20		R\$ 1.011,00
	5º	20		R\$ 1.011,00
	6º	20		R\$ 1.011,00
	7º	20		R\$ 1.011,00
	8º	20		R\$ 1.011,00

ÁREA CURSO: **Engenharia e Arquitetura**

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Arquitetura e Urbanismo 05 anos	1º	20	<b>R\$ 70,19</b>	R\$ 1.403,80
	2º	20		R\$ 1.403,80
	3º	20		R\$ 1.403,80
	4º	20		R\$ 1.403,80
	5º	20		R\$ 1.403,80
	6º	20		R\$ 1.403,80
	7º	20		R\$ 1.403,80
	8º	20		R\$ 1.403,80
	9º	25		R\$ 1.754,75
	10º	25		R\$ 1.754,75

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Engenharia de Produção 05 anos	1º	20	<b>R\$ 70,19</b>	R\$ 1.403,80
	2º	20		R\$ 1.403,80
	3º	20		R\$ 1.403,80
	4º	20		R\$ 1.403,80
	5º	20		R\$ 1.403,80
	6º	20		R\$ 1.403,80
	7º	21		R\$ 1.473,99
	8º	21		R\$ 1.473,99
	9º	21		R\$ 1.473,99
	10º	21		R\$ 1.473,99

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Engenharia Civil	1º	20	<b>R\$ 70,19</b>	R\$ 1.403,80

05 anos	2º	20		R\$ 1.403,80
	3º	20		R\$ 1.403,80
	4º	20		R\$ 1.403,80
	5º	20		R\$ 1.403,80
	6º	20		R\$ 1.403,80
	7º	20		R\$ 1.403,80
	8º	20		R\$ 1.403,80
	9º	21		R\$ 1.473,99
	10º	21		R\$ 1.473,99

**ÁREA CURSO:** Saúde

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Fisioterapia 05 anos	1º	18	R\$ 60,89	R\$ 1.096,02
	2º	18	R\$ 60,89	R\$ 1.096,02
	3º	18	R\$ 68,05	R\$ 1.224,90
	4º	19	R\$ 68,05	R\$ 1.292,95
	5º	19	R\$ 68,05	R\$ 1.292,95
	6º	17	R\$ 68,05	R\$ 1.156,85
	7º	18	R\$ 68,05	R\$ 1.224,90
	8º	19	R\$ 68,05	R\$ 1.292,95

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Psicologia 05 anos	1º	20	R\$ 60,89	R\$ 1.217,80
	2º	20		R\$ 1.217,80
	3º	20		R\$ 1.217,80
	4º	20		R\$ 1.217,80

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Psicologia 05 anos	1º	20	R\$ 60,89	R\$ 1.217,80
	2º	20		R\$ 1.217,80
	3º	20		R\$ 1.217,80
	4º	20		R\$ 1.217,80

**ÁREA CURSO:** Estética

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Estética e Cosmética	1º	17	R\$ 54,70	R\$ 929,90
	2º	17		R\$ 929,90

02 anos	3º	17		R\$ 929,90
	4º	17		R\$ 929,90

ÁREA CURSO: **Gastronomia**

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Gastronomia 02 anos	1º	17	<b>R\$ 87,44</b>	R\$ 1.486,48
	2º	17		R\$ 1.486,48
	3º	17		R\$ 1.486,48
	4º	17		R\$ 1.486,48

ÁREA CURSO: **Direito**

CURSO	TERMO	R\$ CRÉDITO EM 2023	Grade - 1004 *		Grade - 2070 **	
			CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2023	CRÉDITOS FINANCEIROS	MENSALIDADE 2023
Direito 05 anos	1º	<b>R\$ 84,75</b>	20	R\$ 1.695,00	20	R\$ 1.695,00
	2º		20	R\$ 1.695,00	20	R\$ 1.695,00
	3º		21	R\$ 1.779,75	20	R\$ 1.695,00
	4º		21	R\$ 1.779,75	20	R\$ 1.695,00
	5º		21	R\$ 1.779,75	20	R\$ 1.695,00
	6º		22	R\$ 1.864,50	20	R\$ 1.695,00
	7º		25	R\$ 2.118,75	26	R\$ 2.203,50
	8º		25	R\$ 2.118,75	26	R\$ 2.203,50
	9º		21	R\$ 1.779,75	26	R\$ 2.203,50
	10º		21	R\$ 1.779,75	22	R\$ 1.864,50

\* Grade 1004: alunos que iniciaram o primeiro termo do curso a partir do 1º semestre de 2016 até 2º semestre de 2021;

\*\* Grade 2070: Alunos que iniciaram o primeiro termo do curso a partir do 1º Semestre 2022

Obs. Poderá ocorrer a mudança de grade no caso de alunos que não seguirem a grade regular.

ÁREA CURSO: **Outros**

CURSO	TERMO	CRÉDITOS FINANCEIROS	R\$ CRÉDITO EM 2023	MENSALIDADE 2023
Educação Física 04 anos	1º	18	<b>R\$ 61,82</b>	R\$ 1.112,76
	2º	18		R\$ 1.112,76
Nutrição 04 anos	1º	20	<b>R\$ 61,82</b>	R\$ 1.236,40
	2º	18		R\$ 1.112,76
Design de Interiores 02 anos	1º	20	<b>R\$ 45,48</b>	R\$ 909,60
	2º	20		R\$ 909,60
	3º	20		R\$ 909,60
	4º	20		R\$ 909,60
Engenharia Mecânica 05 anos	1º	20	<b>R\$ 70,19</b>	R\$ 1.403,80
	2º	20		R\$ 1.403,80

§ 2º A matrícula e mensalidades serão estabelecidas a partir dos valores do crédito, e em caso de inadimplência nas mensalidades incidirá multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

§ 3º Eventuais matrículas efetivadas após a data de vencimento das mensalidades, implicará na aplicação da multa e juros de mora nas mensalidades, conforme estabelecido no parágrafo anterior.

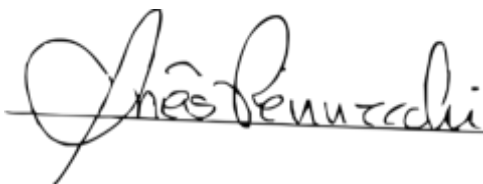
**Art. 7º** O valor do crédito das disciplinas oferecidas na modalidade Educação a Distância (EAD), será equivalente ao valor do crédito do curso presencial em que o aluno está matriculado.

**Parágrafo Único.** O valor a ser pago por eventuais disciplinas EAD incluídas à grade semestral curricular será calculado nos termos do artigo 6º, caput.

## CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** Ao ter sua matrícula deferida, o aluno passa a submeter-se a todas as normas legais que regulam a área de ensino, bem como ao Regimento Escolar vigente e aos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, responsabilizando-se pelo cumprimento dos atos escolares e atendimento aos prazos fixados para cumprimento dos mesmos.

Presidente Prudente, 05 de abril de 2023



MARIA INÊS DE TOLEDO PENNACCHI AMARAL  
Pró-Reitora Administrativa

